



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.645

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 10/6.256/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando o disposto no Parecer sob nº 020 de 26 de setembro de 2005, homologado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a resolução nº 3293/2005/SEMGE. Publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2005, que fixou o calendário para processamento da Promoção Funcional dos Servidores Públicos Municipais.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 063/2005, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a execução de serviços de confecção de móveis para uso Hospital Universitário, descritos nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09,

visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 063/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de setembro de 2005.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente - HU

RESOLUÇÃO/LC Nº 122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite n.º 172/2005, bem como a disposição contida nos incisos II e IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de artigos desportivos, descritos nos Itens: 07, 08, 09, 11, 12, 24, 25, 27, 28 e 29, visando atender a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 172/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 28 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 28 de setembro de 2005.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente - FUNCED

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 1503/2005/SCC/PMD CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 176/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para uso no Centro de Controle de Zoonoses/CCZ, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA., nos itens 01 e 03; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 23 de setembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 1448/2005/SCC/PMD

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 071/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços laboratoriais para o Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente KAZUKO KAKITANI IGUMA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 05 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1482/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 072/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de hospedagem, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FIGUEIRA PALACE HOTEL LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 06 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2004/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados.
Nelson Ribeiro Bloch Alfonso.
Processo: Tomada de Preços nº 007/04.
Objeto: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) perfazendo um total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais). Bem como alteração na dotação orçamentária.

Da Dotação Orçamentária:
22.00 – Secretaria Municipal de Finanças
22.01 – Secretaria Municipal de Finanças
04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária
3.030-743 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM
33.90.35.04 – Serviços de Consultoria
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 21 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2005/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados.
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.
Processo: Tomada de Preços nº 002/05.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido mais 04 (quatro) meses, com previsão de início em 16 de novembro de 2005 e término em 15 de março de 2006.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/05
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR: R\$ 20.470,00 (Vinte mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
MMC Automotores do Brasil Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 043/05
OBJETO: Aquisição de veículo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
6.016 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças
10.305.037 – Sistema de Vigilância em Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.01 – Aquisição de Veículo.
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 73.246,00 (Setenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4152/2005

PARTES:
Município de Dourados
Areia Compedra Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 145/05
OBJETO: Aquisição de areia fina branca.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.451.011 – Gestão Urbana
3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais).
DATA: 29 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Licitações**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 163/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE COMISSARIADO DE MENORES DO JUÍZO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DOURADOS.

AO CORPO DE COMISSARIADO DE MENORES INCUMBE À FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DOS EVENTOS EM QUE OCORRA A PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES, PREVISTOS NA LEI Nº 8.069 DE 13/06/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DOS CUSTOS: O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A FORNECER AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) MENSIS, DURANTE A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS, PARA O COORDENADOR DO COMISSARIADO DE MENOR, BEM COMO FORNECER 160 (CENTO E SSESSENTA) LITROS DE COMBUSTÍVEL POR MÊS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FORNECIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 01/10/2005 E TÉRMINO EM 30/09/2007.

Recebimentos de Convênios

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PEJA	05/08/2005	7.701,49
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PEJA	02/09/2005	7.701,49
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCPJ	20/09/2005	10.400,00
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCPJ	21/09/2005	4.890,00
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PEJA	30/09/2005	7.701,49
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PEJA	03/10/2005	7.701,49
Governo Federal	-	PNAT	03/10/2005	20.459,95
			TOTAL	66.555,91

Dourados, 04/10/2005

Poder Legislativo

Atos**ATO Nº 023/2005**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Considerar facultativo o ponto para as atividades da Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2005, em virtude dos feriados dos dias 11 (Divisão do Estado) e 12 (Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil)
Registre-se e Publique-se
Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, de 05 de outubro de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

ATO Nº 022/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Transferir a data da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal para o dia 07 de outubro (sexta-feira), em virtude dos feriados dos dias 11 (Divisão do Estado) e 12 (Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil)
Registre-se e Publique-se
Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, de 05 de outubro de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta